ATO DO PRESIDENTE N º 53/15

Autoriza abertura de Processo Administrativo para prorrogação do Contrato nº 04/13, firmado entre a empresa Auto Posto Vale do Ribeira de Miracatu Ltda - EPP e a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a prorrogação do Contrato nº 04/13, firmado entre a empresa Auto Posto Vale do Ribeira de Miracatu Ltda - EPP com esta Câmara Municipal, atendendo à solicitação da Diretoria Administrativa da Casa, apresentada através do Of. Dir. nº 64/15, nesta data.

Miracatu, 28 de agosto de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente